



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES EM 09.06.2015

Aos 09 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nadia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002436-71.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular SILVIONEI DO CARMO, pelo Diretor de Secretaria JOÃO FRANCISCO GONSALES GALVÃO, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Substituto lotado, BRUNO MARCOS GUARNIERI, estava em férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: **23.04.1993**

Data da última correição realizada: **19.03.2014**

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos, um dos quais atuará no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

2.1.2 Juízes Atuais



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Juiz(a)	Situação	Período
Silvionei do Carmo	Juiz Titular	Desde 25.01.2013
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto Lotado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.05.2015)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Graciela Maffei	De 07 a 10.01.2014 (04d)	Juiz Titular em férias	182 dias
	De 13 a 26.01.2014 (14d)	Juiz Titular em férias	
	De 27.01 a 04.03.2014 (37d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
	De 18 a 25.03.2014 (08d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
	De 07.06 a 20.07.2014 (44d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
	De 21 a 28.07.2014 (08d)	Juiz Titular em férias	
	De 14.08 a 14.09.2014 (32d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
	De 15 a 30.09.2014 (16d)	Juiz Titular em férias	
	De 01 a 19.10.2014 (19d)	Lotação da Unidade Judiciária vaga	
2 Mateus Crocoli Lionzo	De 11.06 a 06.07.2014 (26d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	26 dias
3 Adriana Ledur	De 16 a 29.06.2014 (14d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	19 dias
	De 07 a 11.07.2014 (05d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	
4 Milena Ody	De 30.06 a 11.07.2014 (12d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	29 dias
	De 03 a 19.11.2014 (17d)	Regime de exceção decretado na Unidade Judiciária	
5 Giani Gabriel Cardozo	Em 15.08.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
6 Luis Fernando da Costa Bressan	De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	30 dias
7 Bruno Marcos	De 07 a 25.01.2015 (19d)	Juiz Titular em férias	139 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Guarnieri	De 26.01 a 13.05.2015 (120d)	Regime de lotação na Unidade Judiciária	
--	------------------	---------------------------------	--	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.05.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Silvionei do Carmo	Férias	De 07 a 10.01.2014 (04d)	72 dias
			De 13 a 26.01.2014 (14d)	
			De 21 a 28.07.2014 (08d)	
			De 15 a 30.09.2014 (16d)	
			De 09 a 19.12.2014 (11d)	
			De 07 a 25.01.2015 (19d)	
Substituto lotado	Bruno Marcos Guarnieri	Férias	De 10.03 a 08.04.2014 (30d)	92 dias
			De 17.09 a 05.10.2014 (19d)	
			De 09 a 19.12.2014 (11d)	
			De 14.05 a 12.06.2015 (30d)	
		Afastamento PA	De 15 a 16.09.2014 (02d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em xx.xx.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Joao Francisco Gonsales Galvao	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			(desde 21.03.2013)	
2	Mauricio Grazziotin Bavaresco	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013
**	Leandro de Paris	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.6.2015
3	Gabriele Rohrig	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
4	Rosa Maria Guadagnin Morel	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.01.2007
5	Teresinha Aparecida Varella	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	25.08.2010
6	Germana Siqueira Schroden Nomelini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	30.09.2013
7	Jaco Luiz Tesser	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.10.2007
8	Leristania Duarte Garcia Tonietto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.08.2009
9	Cesar Luiz Carraro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	20.08.2014
10	Gabriele Tochetto Caon	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	28.10.2014
11	Lucas Faria Cerqueira Estrela	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
12	Mariana da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	31.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2015 – Nova consulta em 29.6.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos	Faixa Processual	Lotação na	Lotação Adequada
---------------------	------------------	------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	(Resolução nº 63/2010)	Unidade Judiciária	(Resolução nº 63/2010)
1.829 processos	1.501 – 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 29-06.2015, verificou-se que a Unidade permanece com o mesmo número de servidores, em que pese tenha sido autorizado o aumento de sua lotação para 13 servidores, no Processo Administrativo nº (0005178-06.2014.5.04.0000).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Joao Francisco Gonsales Galvao	Curso ou Evento	6 dias	14 dias
	Curso Parcial	8 dias	
Mauricio Grazziotin Bavaresco	Curso ou Evento	1 dia	7 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	6 dias	
Gabriele Rohrig	Casamento	8 dias	19 dias
	Curso ou Evento	4 dias	
	Curso Parcial	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Rosa Maria Guadagnin Morel	Curso ou Evento	1 dia	11 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Teresinha Aparecida Varella	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Germana Siqueira Schroden Nomelini	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Jacó Luiz Tesser	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Leristania Duarte Garcia	Curso ou Evento	2 dias	23 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tonietto	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa Médica	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Cesar Luiz Carraro	Curso ou Evento	2 dias	58 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Dispensa do Ponto	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (Odonto)	7 dias	
	Prazo para Deslocamento	10 dias	
Gabriele Tochetto Caon	Curso ou Evento	2 dias	9 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Lucas Faria Cerqueira Estrela	Curso ou Evento	3 dias	12 dias
	Curso Parcial	6 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3 dias	
Mariana da Silva	Curso Parcial	5 dias	7 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ari Antonio Heck	07.01.2011	09.03.2015	4 anos, 2 meses e 2 dias	Aposentadoria
2 Fabio Placotiniki	21.10.2008	08.09.2014	5 anos, 10 meses e 17 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					(CJ3)
3	Ricardo Andre Hollas *	10.03.2010	08.10.2014	4 anos, 6 meses e 28 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Fernanda Becker Johann	Superior em Direito	16.04.2015 à 15.10.2015
2	Gabriela Alves dos Reis	Superior em Direito	12.06.2014 à 11.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.05.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Silvionei do Carmo Juiz Titular	-	-	115,5 horas	115,5 horas
Bruno Marcos Guarnieri Juiz Substituto Lotado	-	12 horas	80,5 horas	92,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Joao Francisco Gonsales Galvao *	31 horas	20 horas	-	51 horas
Mauricio Grazziotin Bavaresco	75 horas	8 horas	11 horas	94 horas
Gabriele Rohrig	12 horas	20 horas	19 horas	51 horas
Rosa Maria Guadagnin Morel	15 horas	26 horas	86 horas	127 horas
Teresinha Aparecida Varella	-	26 horas	-	26 horas
Germana Siqueira Schroden Nomelini	20 horas	6 horas	195 horas	221 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jaco Luiz Tesser	-	20 horas	29 horas	49 horas
Leristania Duarte Garcia Tonietto	-	20 horas	14 horas	34 horas
Cesar Luiz Carraro	-	20 horas	16 horas	36 horas
Gabriele Tochetto Caon	-	20 horas	74 horas	94 horas
Lucas Faria Cerqueira Estrela	20 horas	20 horas	212 horas	252 horas
Mariana da Silva	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.194	2.049	-6,61%	2.013	-1,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	270	387	43,33%	426	10,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.746	1.782	2,06%	1.813	1,74%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	105	81	-22,86%	77	-4,94%
Total	4.315	4.299	-0,37%	4.329	0,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

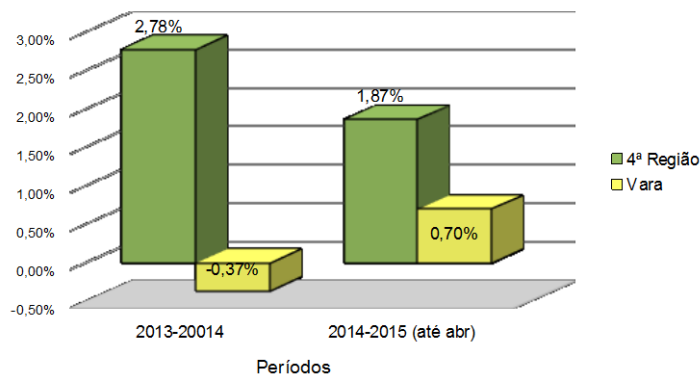
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária manteve-se estável, na comparação com o ano de 2013, considerando a redução de 0,37% (de 4.315 para 4.299 processos). Houve redução de 145 processos pendentes de finalização na fase de conhecimento mas, em contrapartida, os processos pendentes de finalização na fase de liquidação aumentaram de 270 para 387 processos (acréscimo de 117 processos). No mesmo período, na 4ª Região, aferiu-se aumento médio de 2,78% no acervo de processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	1.785	1.880	5,32%	692	-63,19%
Sentença Anulada/Reformada	1	15	1400,00%	2	-86,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.668	1.639	-1,74%	545	-66,75%
Processos pendentes de solução	1.057	1.133	7,19%	1.121	-1,06%

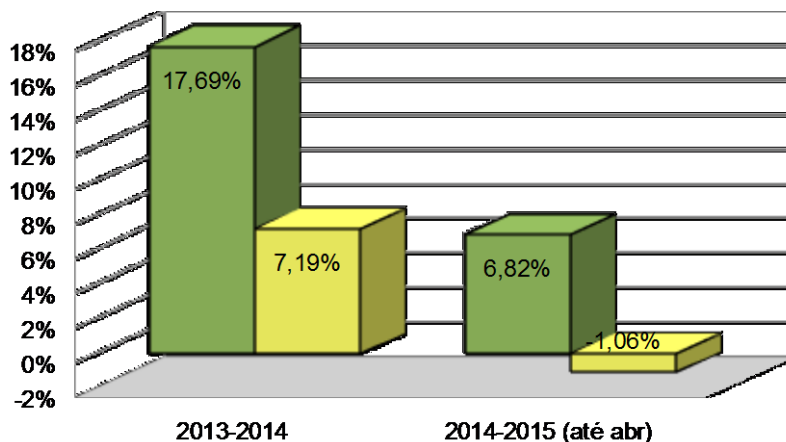
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 7,19% na Unidade Judiciária, na comparação com o ano de 2013. Esse resultado reflete o aumento de 5,32% no número de casos novos, e a redução de 1,74% no número de processos solucionados, em relação ao ano de 2013. Ainda assim, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que a média regional, onde aferido aumento no estoque de processos pendentes de solução de 17,69%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento (66,4%) aguarda encerramento da instrução processual. Na comparação com o ano de 2013, em 2014 aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença, tanto no prazo (de 61 para 94 processos) quanto com prazo vencido (de 07 para 11 processos), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	233	277	18,88%	274	-1,08%
Aguardando encerramento da instrução	756	751	-0,66%	784	4,39%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	61	94	54,10%	43	-54,26%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	11	57,14%	20	81,82%
TOTAL	1.057	1.133	7,19%	1.121	-1,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	45,02%	40,68%	-9,65%	66,87%	64,38%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária caiu de 45,02% para 40,68% no ano de 2014, refletindo redução de 9,65%, e ficando 3,65 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio aferido na 4ª Região no mesmo período, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até abril)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	1.041	62,41	1.000	61,01	310	56,88
	Julgado procedente	20	1,2	21	1,28	10	1,83
	Julgado procedente em parte	385	23,08	407	24,83	156	28,62
	Julgado improcedente	77	4,62	70	4,27	21	3,85
	Extinto	5	0,3	4	0,24	2	0,37
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	22	1,32	21	1,28	9	1,65
	Arquivamento (art. 844 CLT)	70	4,2	77	4,7	33	6,06
	Desistência	35	2,1	26	1,59	4	0,73
	Outras decisões	13	0,78	13	0,79	0	0
TOTAL		1.668	100	1.639	100	545	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves solucionou 29 processos a menos em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa redução de 1,74%, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, foi aferida redução de 2,67% no número de processos solucionados.

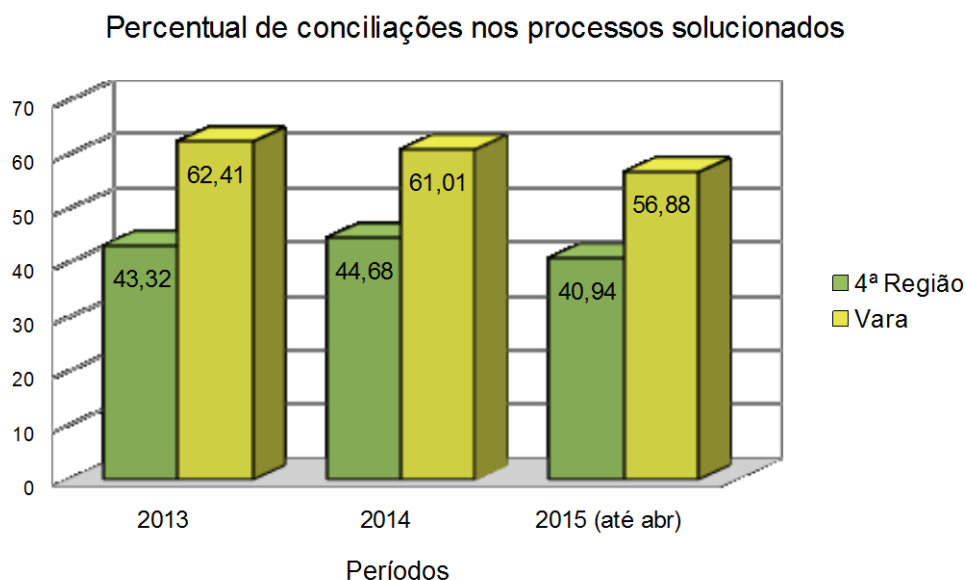
Excluídas as homologações de acordo, houve aumento de 3,08% no número de decisões com resolução de mérito (487 em 2013 e 502 decisões em 2014), desempenho superior ao verificado, em média, na 4ª Região, onde apurou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Houve redução na quantidade de acordos homologados (de 1.041 em 2013 para 1.000 em 2014), e no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (62,41% em 2013 e 61,01% em 2014),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

superando, ainda assim, a média regional de 44,68%. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	338	406	20,12%	117	-71,18%
Encerradas	418	272	-34,93%	74	-72,79%
Pendentes	269	380	41,26%	419	10,26%
Em Arquivo Provisório	4	3	-25,00%	2	-33,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Na fase de liquidação, houve aumento de 41,26% no número de processos pendentes, que passou de 269 em 2013 para 380 em 2014. Esse resultado é explicado pelo aumento no número de liquidações iniciadas (20,12%) associado à redução no número de liquidações encerradas (-34,93%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	47,68%	59,70%	25,21%	85,11%	42,56%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, na fase de liquidação, cresceu de 47,68% em 2013 para 59,70% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio da 4ª Região que, em 2014, foi de 44,16%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	591	393	-33,50%	106	-73,03%
	Desarquivadas para prosseguimento	15	204	1260,00%	10	-95,10%
Saídas	Encerradas	468	236	-49,57%	77	-67,37%
	Arquivadas Provisoriamente	40	56	40,00%	29	-48,21%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	6	6	0,00%	6	0,00%
	Demais	1.293	1.322	2,24%	1.318	-0,30%
	Total	1.299	1.328	2,23%	1.324	-0,30%
Saldo no arquivo Provisório		663	480	-27,60%	497	3,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 49,57% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, redução superior à constatada na 4ª Região, onde a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. Houve redução, também, no número de execuções iniciadas em 2014 (-33,50%) mas, em contrapartida, foram desarquivadas para prosseguimento 204 execuções, quantidade 1.260% maior na comparação com 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se, com relação ao número de execuções encerradas, que o sistema e-Gestão só computa como encerradas as execuções que recebem o andamento específico "execução encerrada", não bastando o lançamento do andamento "arquivamento definitivo", o que deve ser observado.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 29 processos, o que corresponde a um aumento de 2,23% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	73,44%	86,05%	17,17%	94,63%	9,97%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução aumentou de 73,44% em 2013 para 86,05% em 2014, superando em 15,24 pontos o congestionamento médio da 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	81,19%	89,98%	10,83%	95,98%	6,67%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 89,98% no ano de 2014, superando em 5,07 pontos percentuais a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abr)	Variação% 2014-2015 (até abr)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	206	148	-28,16%	31	-79,05%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	140	175	25,00%	28	-84,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.210	1.140	-5,79%	1.139	-0,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 07 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001182-84.2012.5.04.0512	Em 11/03/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 17/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul foi incluído no BNDT em 01/08/2014, com a informação “sem garantia”.
0155000-61.2009.5.04.0512	Em 12/03/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 03/05/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Marilene Frozza, Renato Camargo do Nascimento e Terezinha Salete Camargo do Nascimento foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

0017900-16.1999.5.04.0512	Em 17/12/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 26/03/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Porto Alegre foi incluída no BNDT em 17/01/2013, com a informação “com garantia”.
0000181-98.2011.5.04.0512	Em 20/10/2012 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Condomínio Galeria Koff Nehme foi incluído no BNDT em 24/01/2012, com a informação “sem garantia”.
0000391-86.2010.5.04.0512	Em 13/11/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 25/10/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Conservadora Vitória Organização de Serviços Humanos Ltda foi incluída no BNDT em 08/05/2013, com a informação “com garantia”.
0000502-65.2013.5.04.0512	Em 28/02/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 25/10/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Airton Casanova foi incluído no BNDT em 30/10/2013, com a informação “sem garantia”.
0089100-34.2009.5.04.0512	Em 20/10/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 17/06/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Naidés Anselmini Mocellin e Onofre Stanislososki foram incluídos no BNDT em 12/01/2012, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 26.05.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	198	168	40	187	147	68	57	71	54
Antecipações de tutela	95	1	24	76	74	22	34	11	33
Impugnações à sentença de liquidação	109	74	54	68	64	64	6	29	20
Embargos à execução	243	142	143	169	172	132	38	47	123
Embargos à arrematação	0	4	1	4	3	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	18	6	20	8	12	15	3	3	15



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	663	396	282	513	473	303	138	161	247
--------------	------------	-----	-----	------------	-----	-----	------------	-----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

Os dados do quadro acima denotam que, em 2014, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na unidade judiciária, bem assim aumento na quantidade de incidentes julgados e de incidentes processuais pendentes. Dos 473 incidentes processuais julgados em 2014, 147 referiam-se a embargos de declaração e 172 a embargos à execução.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0136900-58.2009.5.04.0512	Em 03.02.2014 foi registrado no Infor o ingresso de Embargos à Execução. Em 10.03.2014 foi registrado no Infor o ingresso de impugnação à sentença de liquidação. Antes do julgamento dos referidos incidentes, em 20.05.2014 as partes apresentaram petição de acordo, homologado em 14.07.2014. Como não houve o registro da saída dos incidentes, permanecem pendentes no e-Gestão.
0001124-47.2013.5.04.0512	Em 01.04.2014 houve o registro de Embargos à Execução, e no campo "observação" constou "opõe Embargos Declaratórios". Em 09.04.2014 foi proferido despacho acolhendo protesto antipreclusivo das partes. Em 20.02.2015 foi homologado acordo. Não houve baixa/julgamento da petição protocolada em 01.04.2014, permanecendo pendente o incidente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020074-70.2014.5.04.0512	Em 21.01.2015 foi registrado no PJe ingresso de embargos de declaração. Em 10.04.2015 o processo foi concluso, e na mesma data, foi registrado no sistema "Julgado procedente em parte o pedido". Como não houve o lançamento do andamento específico de julgamento dos Embargos de Declaração, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
20606-44.2014.5.4.512	Em 15.12.2014 a parte autora ao ajuizar a ação no sistema PJe registrou a existência de pedido de liminar/antecipação de tutela. Verificando-se a petição inicial da ação não se constata a existência de pedido de liminar e/ou antecipação de tutela. De qualquer sorte, a ausência de registro no sistema da baixa do incidente faz com que o mesmo permaneça pendente no e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 25.05.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

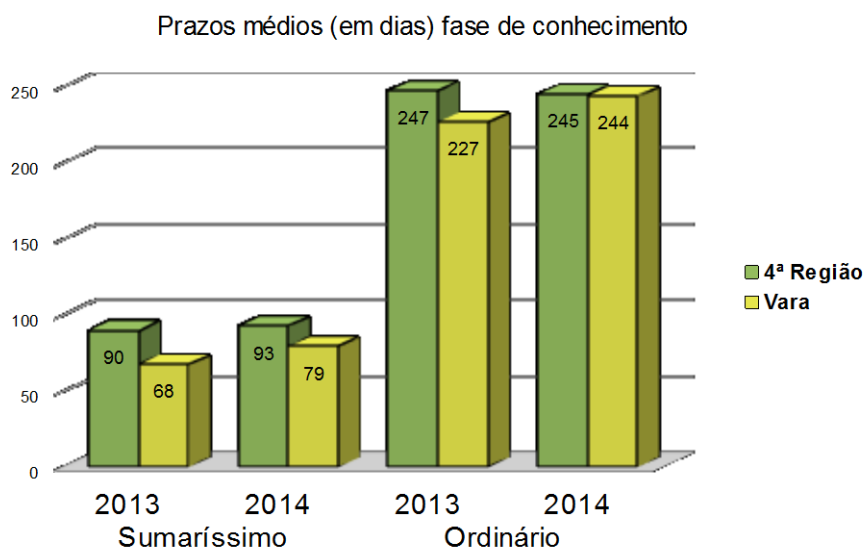
4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abr)	Variação% 2014-2015 (até abr)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	67,77	79,33	17,06%	92,82	17,01%
	Ordinário	227,19	244,13	7,45%	278,43	14,05%
	Total	211,79	233,8	10,40%	266,61	14,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

No ano de 2014, entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença transcorreram, em média, 79,33 nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 244,13 dias nas ações ordinárias. No mesmo período, aferiu-se que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento foi mais moroso, ficando em 92,57 dias nos processos de rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

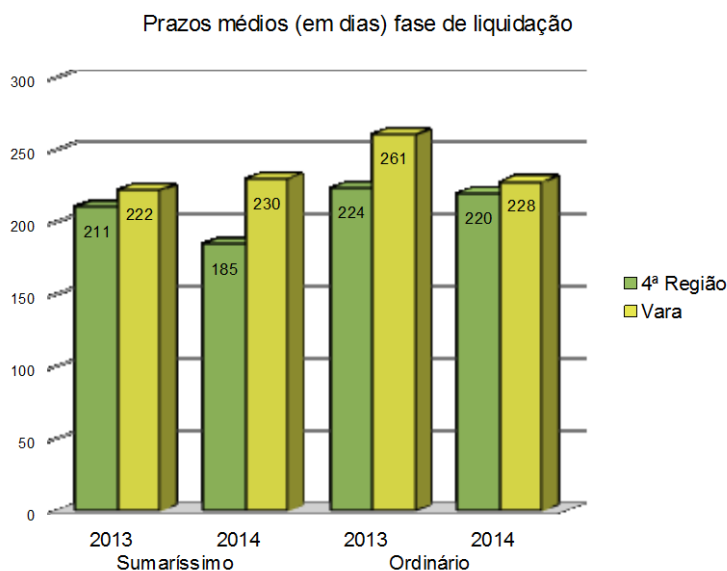
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	222,23	230	3,50%	- *	- *
	Ordinário	261,08	228,21	-12,59%	255,58	11,99%
	Total	259,79	228,26	-12,14%	255,58	11,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* O sistema e-Gestão não retornou valores para o período.

Em média, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, alcançou 230 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, 261 dias, superando o prazo médio aferido na 4ª Região no mesmo período, de 185 dias nos processos de rito sumaríssimo e 220 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO



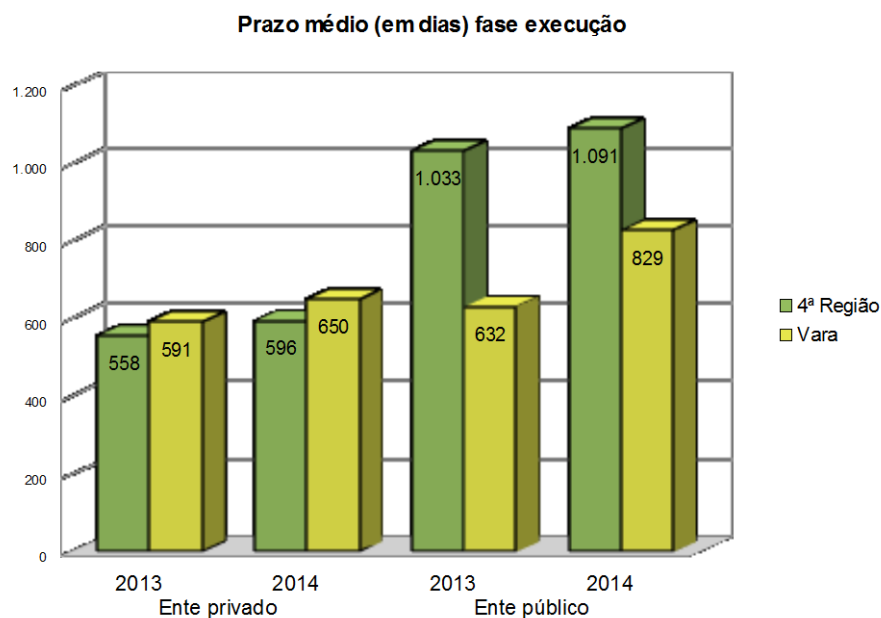
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	591,33	650,14	9,94%	827,34	27,26%
	Ente Público	632,47	828,55	31,00%	829,20	0,08%
	Total	592,95	659,39	11,21%	827,49	25,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou de 591,33 dias em 2013 para 650,14 dias em 2014, nas execuções promovidas contra entes privados, e de 632,47 dias em 2013 para 828,55 dias em 2014, quando o executado é ente público.

Na comparação com os prazos aferidos na 4ª Região, em 2014, os da unidade correccionada mostraram-se 9,03% mais morosos nos processos em que o executado é ente privado, e 24,05% mais céleres quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1269	1.269	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.464	1.463	99,93%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1691	1.639	96,92%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	30	964
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	2
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	142
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	30	764

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,11%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
117,4%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+2,07%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Execução Fiscal	0,00%	
-----------------	-------	--

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
510	545	106,86%	Os dados parciais indicam tendência de cumprimento da Meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.050
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	1
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014	Mensal	90



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.		
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	888

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
103,4%	Meta já cumprida

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
106	91	85,85%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	7	6
2º) Estado do Rio Grande do Sul	15	11	14



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	24	26	23
5º) União	0	1	0
6º) Oi S.A.	7	6	6
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	6	4
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	16	13	15
9º) Banco do Brasil S.A.	14	12	13
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	233,8	266,61	231,47	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	1041	1000	1020,5	310	1031	Período de apuração insuficiente para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	86,75	83,33	85,04	103,33	85,92	verificar o cumprimento da meta
-------------------------	-------	-------	-------	--------	--------------	--

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 1 (Sum) 1 (E) 3 (P)	5 (I) 2 (Unas) 3 (P)	-	-	-
Tarde	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.4.2015)

* São previstas pautas específicas para processos em que a audiência será una, sem necessidade de encaminhamento de outras diligências. E, em razão do baixo número de sumaríssimos que ingressam na Unidade, os horários destinados a estes também são aproveitados para inserção de Cartas Precatórias Inquiritórias e Ações de Consignação em Pagamento.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	8 (I) 2 (P)	8 (I) 2 (P)	-
Tarde	-	-	5 (I) 4 (P)	5 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 09.4.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	17.8.2015	17.8.2015
Una Sumaríssimo	16.6..2015	07.7.2015
Instrução	31.5.2016	24.8.2015
Tentativa de acordo em execução	-	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 09.06.2015)

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial*	23.7.2015	29.7.2015
Una Sumaríssimo	16.7.2015	22.7.2015
Instrução	17.3.2016	22.10.2015
Tentativa de acordo em execução	-	

* Há uma pauta especial de iniciais designada para 20.7.2015, com 14 audiências pela manhã e 14 à tarde

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 09.06.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	43,93	46,3	5,39%	61,04	31,85%
	Ordinário	49,73	57,87	16,37%	75,59	30,62%
	Total	49,18	57,21	16,33%	74,65	30,49%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 19.05.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial transcorreram, em média, 46,3 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 57,87 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 16,33%, excedendo o prazo que se tem por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

momento da inspeção, em 09.6.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas, em média, entre 50 e 60 dias nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 270 (magistrado J2) a 330 dias (magistrado J1), superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	0	13	0	1	14
Bruno Marcos Guarnieri	5	3	0	0	8
Giani Gabriel Cardozo	5	3	0	0	8
Graciela Maffei	680	348	43	21	1.092
Luís Fernando Da Costa Bressan	63	43	3	2	111
Mateus Crocoli Lionzo	0	40	0	0	40
Milena Ody	18	44	0	0	62
Silvionei do Carmo	775	477	45	11	1.308
Juiz não informado *	2	0	1	0	3
Total	1.548	971	92	35	2.646
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bruno Marcos Guarnieri	201	117	9	3	330
Silvionei do Carmo	164	147	11	2	324
Total	365	264	20	5	654

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Ledur	5	6	1	12	-	12
Ana Paula Keppeler Fraga	-	4	0	4	-	4
Bruno Marcos Guarnieri	2	5	0	7	-	7
Giani Gabriel Cardozo	4	0	0	4	1	5
Graciela Maffei	421	207	1	629	60	689
Luís Fernando da Costa Bressan	47	12	0	59	6	65
Mateus Crocoli Lionzo	18	22	0	40	1	41
Milena Ody	34	8	1	43	3	46
Silvionei do Carmo	467	234	1	702	66	768
Juiz não informado *	2	0	0	2	-	2
Total	1.000	498	4	1.502	137	1.639

Magistrados	Solucionados - 2015				Total de processos solucionados	
	Com Exame de Mérito			TOTAL		Sem Exame de Mérito
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Bruno Marcos Guarnieri	151	49	0	200	24	224
Graciela Maffei	2	7	0	9	-	9
Luís Fernando Da Costa Bressan	-	19	0	19	-	19
Milena Ody	-	13	0	13	-	13
Silvionei do Carmo	157	98	2	257	22	279
Juiz não informado *	-	1	0	1	-	1
Total	310	187	2	499	46	545

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.05.2015)

* Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

SILVIONEI DO CARMO
Processos de Cognição – Rito Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 16.03.2015 0000321-30.2014.5.04.0512*	0001085-16.2014.5.04.0512*	0000216-53.2014.5.04.0512*
0000395-84.2014.5.04.0512*	0000404-46.2014.5.04.0512*	
Embargos de Declaração		
Conclusão mais antiga: 09.04.2015 0001655-36.2013.5.04.0512*	0000305-76.2014.5.04.0512*	0000655-98.2013.5.04.0512*
0001420-69.2013.5.04.0512*	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 06.04.2015 0001321-70.2011.5.04.0512*	0001322-55.2011.5.04.0512*	0001323-40.2011.5.04.0512*
0005000-30.2001.5.04.0512*	0000374-79.2012.5.04.0512*	-
Total: 14 processos		
MILENA ODY		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 08.04.2015 0000070-12.2014.5.04.0512	0001793-03.2013.5.04.0512	0001857-13.2013.5.04.0512
Total: 3 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.06.2015)

*Processos pendentes de prolação de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves adota o critério da distribuição do trabalho por carteira, tanto nos processos que tramitam no meio físico quanto nos processos eletrônicos, atuando quatro servidores na fase de conhecimento e quatro servidores na fase de execução. O atendimento ao balcão ocorre no sistema de revezamento, e a estagiária encarrega-se de localizar os autos dos processos para juntada de petições. O recebimento e expedição de malotes é atribuição de Cesar. O diretor, João, encarrega-se da análise dos processos que retornam do TRT e os encaminha para o responsável pela carteira, para andamento. Os convênios são manejados por Gabrieli (Bacen Jud, Renajud e HOD), e por João (Infojud, Renajud, Jucergs e HOD). As demais tarefas (lavratura do termo de juntada, análise do protocolo, certificação do prazo, minutas de despachos (protocolo e prazo), cumprimentos diversos (notificações, cartas precatórias, ofícios, mandados, alvarás) estão englobadas na divisão dos processos por carteiras.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para liquidação, são adotados dois procedimentos distintos na Unidade Judiciária. O magistrado J1, nas execuções definitivas de pequeno valor, determina inclusão do feito em pauta para conciliação e, se esta não for alcançada, estabelece os critérios que nortearão os cálculos a serem apresentados pelas partes. O magistrado J2, em se tratando de execuções definitivas, nomeia contador para apresentação dos cálculos; se a execução for provisória, determina intimação das partes para apresentação da conta. Em qualquer caso, a execução, na Unidade Judiciária, segue o procedimento fixado no art. 475-J do CPC.

No ano de 2014, não houve adesão de servidores da unidade aos movimentos grevistas, tendo sido realizada apenas paralisação por um dia.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, estavam sendo expedidas notificações relativas ao protocolo e/ou em cumprimento a comandos de 12.5.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 12.5.2015 (fase de conhecimento) e 13.4.2015 (fase de execução).

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 13.4.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

No dia da inspeção correcional, 09.6.2015, estavam sendo expedidos ofícios em cumprimento a comandos de 12.5.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tratados como o protocolo geral. Quando há pedido e constatado atraso na expedição, recebe tratamento prioritário. Não foi constatada a existência de alvarás para serem expedidos na data da inspeção correcional.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 13.4.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, estavam sendo lavrados os termos de juntada e minutados os despachos relativos ao protocolo de 12.5.2015 (fase de conhecimento) e 13.4.2015 (fase de execução).

7.8 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional, 09.6.2015, estava sendo certificado o prazo de 18.5.2015 (fase de conhecimento) e do dia 12 de março e 12 de abril (fase de execução).

7.9 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre nas terças e sextas feiras, dias de malote.

7.10 CONVÊNIOS

Manejados quinzenalmente, e/ou sempre que necessário. Em dia na data da inspeção correcional.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000062-69.2013.5.04.0512	30/08/2013	01 ano, 09 meses e 03 dias*
2	0000240-81.2014.5.04.0512	17/10/2014	07 meses e 16 dias**
3	0068200-35.2006.5.04.0512	06/02/2015	03 meses e 27 dias
4	0110200-50.2006.5.04.0512	27/02/2015	03 meses e 06 dias
5	0001127-02.2013.5.04.0512	06/04/2015	01 mês e 27 dias
6	0000883-10.2012.5.04.0512	06/04/2015	01 mês e 27 dias
7	0000552-28.2012.5.04.0512	15/04/2015	01 mês e 18 dias
8	0034100-54.2006.5.04.0512	17/04/2015	01 mês e 16 dias
9	0001441-79.2012.5.04.0512	22/04/2015	01 mês e 11 dias
10	0000848-50.2012.5.04.0512	23/04/2015	01 mês e 10 dias
11	0026800-36.2009.5.04.0512	27/04/2015	01 mês e 06 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	0001124-18.2011.5.04.0512	29/04/2015	01 mês e 04 dias
13	0000745-43.2012.5.04.0512	04/05/2015	29 dias
14	0000982-14.2011.5.04.0512	04/05/2015	29 dias
15	0000546-89.2010.5.04.0512	07/05/2015	26 dias
16	0031300-19.2007.5.04.0512	12/05/2015	21 dias
17	0000310-69.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
18	0001068-77.2014.5.04.0512	19/05/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

* No interregno de quase dois anos foram expedidas apenas três notificações para devolução dos autos (em 18.02.2014, em 23.09.2014 e em 18.11.2014), sendo que apenas em 10.12.2014 foi emitida carta precatória para busca e apreensão dos autos, inexistindo registros de andamentos posteriores no INFOR.

** Houve cobrança, mediante notificação, para devolução dos autos no prazo de dois dias, que foi reiterada através da expedição de nova notificação (não houve expedição de mandado de busca e apreensão).

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001910-91.2013.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
2	0000454-09.2013.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
3	0000661-08.2013.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
4	0001446-38.2011.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
5	0001109-78.2013.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
6	0001642-71.2012.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
7	0001502-03.2013.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
8	0000966-26.2012.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
9	0118900-10.2009.5.04.0512	13/04/2015	01 mês e 20 dias
10	0000934-55.2011.5.04.0512	23/04/2015	01 mês e 10 dias
11	0000047-03.2013.5.04.0512	24/04/2015	01 mês e 09 dias
12	0026100-41.2001.5.04.0512	27/04/2015	01 mês e 06 dias
13	0187800-16.2007.5.04.0512	27/04/2015	01 mês e 06 dias
14	0000461-35.2012.5.04.0512	06/05/2015	27 dias
15	0000369-57.2012.5.04.0512	06/05/2015	27 dias
16	0000544-22.2010.5.04.0512	11/05/2015	22 dias
17	0001291-98.2012.5.04.0512	15/05/2015	18 dias
18	0001608-96.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

19	0000298-55.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
20	0000144-71.2011.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
21	0000348-47.2013.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
22	0000584-33.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
23	0000657-68.2013.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
24	0000493-74.2011.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
25	0000868-41.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
26	0000899-61.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
27	0000766-19.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
28	0001575-09.2012.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
29	0001295-72.2011.5.04.0512	18/05/2015	15 dias
30	0001489-38.2012.5.04.0512	19/05/2015	14 dias
31	0001147-27.2012.5.04.0512	19/05/2015	14 dias
32	0001077-10.2012.5.04.0512	19/05/2015	14 dias
33	0000101-03.2012.5.04.0512	19/05/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
01	512-00006/15	0000162-29.2010.5.04.0512	10/02/2015	03 meses e 23 dias
02	512-00013/15	0001194-35.2011.5.04.0512	10/02/2015	03 meses e 23 dias
03	512-00014/15	0001194-35.2011.5.04.0512	10/02/2015	03 meses e 23 dias
04	512-00144/15	0000322-83.2012.5.04.0512	31/03/2015	02 meses e 02 dias
05	512-00145/15	0000322-83.2012.5.04.0512	31/03/2015	02 meses e 02 dias
06	512-00158/15	0115500-85.2009.5.04.0512	08/04/2015	01 mês e 25 dias
07	512-00169/15	0001114-37.2012.5.04.0512	14/04/2015	01 mês e 19 dias
08	512-00176/15	0001270-59.2011.5.04.0512	22/04/2015	01 mês e 11 dias
09	512-00185/15	0090100-45.2004.5.04.0512	28/04/2015	01 mês e 05 dias
10	512-00172/15	0001070-81.2013.5.04.0512	29/04/2015	01 mês e 04 dias
11	512-00190/15	0027100-32.2008.5.04.0512	06/05/2015	27 dias
12	512-00201/15	0044500-40.2000.5.04.0512	12/05/2015	21 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13	512-00203/15	0001535-61.2011.5.04.0512	19/05/2015	14 dias
----	--------------	---------------------------	------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000633-74.2012.5.04.0512
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais. Devolução de carga na secretaria (fl. 187) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 108 “Decisão/Despacho”. Ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial das fls. 197-98. Documentos de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 215, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Existência de rasura na numeração da folha “216”. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 24-03-2014 (fl. 146) cumprido em 07-04-2014 (fls. 147-48). <u>Lavratura dos termos de juntada excede o lapso de 48 horas:</u> petição protocolada em 08-05-2014 (fl. 149) juntada aos autos em 30-05-2014 (fl. 148-verso); cálculos de liquidação protocolados em 23-06-2014 (fl. 152-66) juntados aos autos em 02-07-2014 (fl. 151-verso); petição protocolada em 09-07-2014 (fl. 152-66) juntada aos autos em 23-07-2014 (fl. 167-verso); cálculos de liquidação (retificados) protocolados em 01-09-2014 (fl. 172-86) juntados aos autos em 17-09-2014 (fl. 172-verso); petição protocolada em 17-09-2014 (fl. 188) juntada em 20-10-2014 (fl. 187-verso); petição encaminhando comprovantes de pagamento protocolada em 21-11-2014 (fl. 195) juntada aos autos em 09-12-2014 (fl. 194-verso); depósito judicial recebida em 11-02-2015 (fl. 217) juntada em 23-03-2015 (fl. 216-verso).</p>	
2	Processo nº 0001056-63.2014.5.04.0512
<p>Fase: Conhecimento. Aspectos formais. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da carta de preposição da fl. 19). Termo de juntada da fl. 128-v não identifica a peça processual juntada (quesitos). Devolução de carga na secretaria (fl. 140) sem identificação do servidor e respectivo cargo. O termo de juntada lançado no verso da fl. 140 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. Movimentação processual. <u>Lavratura dos termos de juntada excede o lapso de 48 horas:</u> quesitos protocolados em 11-09-2014 (fls. 129-30) e 12-09-2014, (fls. 131-32) juntados aos autos em 22-09-2014 (fl. 128-verso), estando a perícia designada para 19-9-2014; laudo protocolado em 10-11-2014 (fls. 134-37) juntado aos autos em 10-12-2014 (fl. 133-verso); petição protocolada em 05.2.2015 juntada aos autos em 25.2.2015 (fl. 173-v).</p>	
3	Processo nº 0001236-84.2011.5.04.0512
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. <u>Termos de juntada:</u> na fl. 96-v não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada pelo credor hipotecário; nas fls. 127-v, 171-v e</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

172-v não identificam a peça processual juntada (guia de depósito). Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 97-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Ausência de termo de juntada para o ofício da fl. 141. Existência de rasura na numeração da folha "164". **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido para resposta ao ofício da fl. 93 findou em 05-02-2014, e autos foram conclusos à magistrada em 24-02-2014 (fl. 95); ofício da fl. 141, protocolado em 02-10-2014, e autos conclusos à magistrada em 22-10-2014 (fl. 143); processo sem movimentação de 03.12.2014, quando lavradas as certidões de cálculo das fls. 145-64 e certidão da fl. 167, e 07.4.2015, quando conclusos os autos ao magistrado (fl. 169). Lavratura dos termos de juntada excede o lapso de 48 horas: manifestação do credor hipotecário protocolada em 24-03-2014 (fls. 134-37) juntada em 01-04-2014 (fl. 96-verso); ofício protocolado em 30-06-2014 (fls. 122) juntado aos autos em 09-07-2014 (fl. 121-verso); guia de depósito judicial protocolada em 14-07-2014 juntada em 24-07-2014.

4

Processo nº 0000725-52.2012.5.04.0512

Fase: Execução. **Aspectos formais.** O termo de conclusão e o despacho da fl. 239 são duplicados na folha seguinte. Ausência de numeração/rubrica no canto superior direito das folhas seguintes à de nº 239 dos autos. Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas. Os termos de juntada das fls. 247-v, 250-v e 256-v não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição apresentada em 01-04-2014 (fls. 257-59) foi juntada antes do termo de conclusão lançado na fl. 260, em 31-03-2014, não refletindo a real sequência temporal. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 262-63. Ausência de termo de juntada para o ofício da fl. 266 e cópia da CP das fls. 267-77. Ausência de termo de juntada para a contraminuta da fl. 280. Embargos à execução recebidos pelo juiz deprecado (fl. 275-v) e novamente recebidos pelo juiz deprecante (fl. 278), para onde encaminhada cópia da carta precatória apenas para exequente apresentar contraminuta e dizer se concorda com audiência de conciliação. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 17-02-2014 (fl. 248) juntada em 06-03-2014 (fl. 247-verso). Demora no impulso processual: consulta (negativa) ao Bacen Jud em 29-04-2014 (fl. 263) e próximo andamento processual apenas em 26-05-2014, com expedição de carta precatória para penhora (fl. 264); contraminuta protocolada em 06-10-2014 (fl. 280), quando exequente também manifesta concordância com realização de audiência de conciliação, permanecendo o processo sem movimentação até a remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria em 28-04-2015 (280-v).

Determinação: numerar as fls. 240 e 241 dos autos.

5

Processo nº 0000477-57.2010.5.04.0512

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi certificado o decurso in albis do prazo assinado na notificação da fl. 169. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud e Renajud das fls. 178-80. Ausência de assinatura do Secretário de Audiências na ata da fl. 200. Termos de juntada: na fl. 200-v não faz referência ao substabelecimento que acompanha a petição juntada; na fl. 209-v não faz referência documentos que acompanham a petição do leiloeiro; não foi lavrado termo de juntada para a petição da fl. 214, para a manifestação das fls. 216-9 e para a guia de depósito judicial da fl. 220. Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 07-02-2014 (fl. 170) juntada em 19-02-2014 (fl. 169-verso); manifestação do leiloeiro protocolada em 28-07-2014 (fls. 210-12) juntada em 15-09-2014 (fl. 209-verso); petição protocolada em 03-11-2014 (fl. 227) juntada em 07-01-2015 (fl. 226). Demora no impulso processual: mandado de penhora devolvido pela Central, em 15-04-2014 (fls. 182-95) e autos conclusos ao magistrado em 20-05-2014 (fl. 196); guia de depósito judicial da fl. 220 recebida em 19-08-2014 (lançamento 181 do inFOR) e conclusão ao magistrado em 18-09-2014 (fl. 221); processo permaneceu sem movimentação de 12.2.2015 (fl. 237), até 30.3.2015 (fl. certidão da fl. 237-v).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6

Processo nº 0001549-11.2012.5.04.0512

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a petição/substabelecimento das fls. 450-54, protocolada em 21-01-2014, recebida na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga com o juiz para prolação da sentença (fls. 444-v e 445). Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT efetuada em 09-07-2014 (fl. 469-v). Não constou no inFOR o lançamento “Recebido o recurso”, obrigatório, após o lançamento nº 63 (Decisão / Despacho). Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 494. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo retornou do TRT em 17.10.2014 (fl. 478-v) e autos foram conclusos ao magistrado apenas em 10.11.2014 (fl. 479). Despacho assinado em 30.3.2015 (fl. 498) cumprido em 20.4.2015 (fl. 499).

7

Processo nº 0073900-21.2008.5.04.0512

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de juntada para o acórdão que julgou o recurso de revista (fls. 233-44). Termos de juntada: nas fls. 255-v, 261-v não fazem referência aos substabelecimentos, que acompanham as petições juntadas; na fl. 264-v não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Não consta nos autos a decisão que julgou líquida a condenação, referida no lançamento nº 110 do inFOR. Não consta no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 110 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: o recurso de revista das fls. 233-44 foi recebido em 25-08-2014 (lançamento 93 do inFOR) e apenas em 26.9.2014 foi dado andamento ao feito, com emissão da notificação da fl. 245; autos devolvidos em 15-01-2015 (fl. 258) conclusos ao magistrado apenas em 11-02-2015 (fl. 259). Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: cálculos de liquidação protocolados em 17-10-2014 juntados aos autos em 03-12-2014 (fl. 246-verso); petição protocolada em 18-02-2015 juntada aos autos em 09-03-2015 (fl. 261-verso); petição protocolada em 09-03-2015 juntada em 07-04-2015 (fl. 264-verso).

8

Processo nº 0071900-92.2001.5.04.0512

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 171 “Decisão/Despacho”. Inobservado procedimento para formação de autos provisórios: para as manifestações das fls. 522 a 537, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 521; para a manifestação da fl. 554, e atos processuais da fl. 555, realizados quando os autos se encontravam em carga com o perito (fl. 553). Termos de juntada: no verso das fls. 521, 534 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições juntadas; no verso das fls. 524, 527, 541 não identificam a peça processual juntada (guia de depósito, embargos à execução, contraminuta). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido nas notificações das fls. 549-51. **Movimentação processual.** Lavratura dos termos de juntada excede o lapso de 48 horas: processo em carga de 27.2.14 a 13.3.14 (fl. 521), mas petições protocoladas em 28-02-2014 (fls. 522-24), 27-02-2014 (fl. 525), 05-03-2014 (fls. 526-27 e 528-34), 07-03-2014 (fls. 535-37), e 13-03-2014 (fls. 538) só foram juntadas ao processo em 10.4.2014 (verso das fls. 521, 524, 525, 527, 534, 538); contraminuta protocolada em 05-05-2014 juntada aos autos em 22.5.2014; (fl. 541-v); petição protocolada em 06.2.2015 e cálculos de liquidação protocolados em 19-03-2015 juntados aos autos em 28-04-2015 (fl. 555-verso), em que pese a devolução da carga em 19.3.2015 (fl. 553). Demora no impulso processual: contraminuta juntada em 22-05-2014 e autos conclusos em 08-07-2014 (fl. 546-v); prazo concedido na intimação da fl. 551 findou em 03-10-2014, e autos conclusos em apenas em 13.11.2014 (fl. 552); processo sem movimentação entre a assinatura do despacho que determina o encaminhamento ao contador, em 18.11.2014) e a entrega dos autos ao perito, em 18-12-2014 (fl. 553).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9

Processo nº 0000414-27.2013.5.04.0512

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de informações no processo físico dando conta de que o perito foi intimado em 20/02/2014 para complementar o laudo conforme da conta o lançamento 43 do inFOR. Termo de conclusão da fl. 115-verso lançado em 27.03.2014 no verso de documento. Lançamentos no inFOR: nos lançamentos 56 e 65 constou “Conclusos para despacho/decisão” quando o correto era “Conclusão para sentença; não consta o andamento “expedida notificação” alusivo ao cumprimento em 02/05/2015 da determinação contida em sentença (fls. 224 e 225). Ausência de termo de recebimento (fl. 247-verso) em decorrência do retorno dos autos da PGF em 18/07/2014 (lançamento 81 do inFOR). Ausência de certidão (fl. 248-verso) dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT. Não foi certificado o decurso in albis do prazo fixado na intimação da fl. 272. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 26/06/2014 (fl. 246) juntada em 09/07/2014 (fl. 245-verso); cálculos de liquidação protocolados em 02.02.2015 (fl. 266) juntados em 11/02/2015; petição protocolada em 31/03/2015 (fl. 273), juntada em 28/04/2015 (fl. 272-verso). Demora no impulso processual: cálculos de liquidação protocolados em 02/02/2015 com expedição de notificação às partes para ciência em 02/03/2015 (fls. 271-2); petição protocolada em 31/03/2015 (fl. 273), ainda sem apreciação.

10

Processo nº 0000760-12.2012.5.04.0512

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 178-v lançado no verso de documento, sem identificação do cargo e do servidor que o subscreve; na fl. 188-v está ilegível. Desatendida a ordem cronológica dos atos processuais: a certidão de renumeração da fl. 179-v, de 03.10.2014, é posterior à data em que entregues os autos ao perito, constante da fl. 180 (15.08.2014). Servidor que subscreve a devolução da carga das fls. 180 e 189 não está identificado. **Movimentação processual.** Lavratura dos termos de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 01.07.2014 (fl. 178) juntada em 24.07.2014 (fl. 177-verso); petição protocolada em 14.07.2014 (fl. 179) juntada em 27.07.2014; cálculos de liquidação protocolados em 01.09.2014 (fl. 181) juntados em 03.10.2014 (fl. 180-verso); petição protocolada em 05/11/2014 (fl. 189) juntada em 17/11/2014 (fl. 188-v); petição protocolada em 27/11/2014 (fl. 191) juntada em 07/01/2014 (fl. 190-verso). Demora no impulso processual: lapso de 32 dias entre a manifestação da reclamada declinando do interesse de apresentar cálculos (14.07.2014) e a retirada em carga dos autos pelo perito em 15.08.2014 (fl. 180); laudo protocolado em 01/09/2014 (fl. 181) e a expedição de notificação às partes em 06/10/2014 (fls. 186-7).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.05.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000284-03.2014.5.04.0512



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo devolvido do TRT sem registro de andamento “Agravado de instrumento julgado pelo TRT/TST” e/ou andamento “Apensado ao processo”	0000769-37.2013.5.04.0512 0000770-22.2013.5.04.0512
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0074000-73.2008.5.04.0512 0000021-39.2012.5.04.0512 0000022-24.2012.5.04.0512 0000873-29.2013.5.04.0512
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000016-51.2011.5.04.0512 0000037-90.2012.5.04.0512 0000608-32.2010.5.04.0512 0000321-69.2010.5.04.0512
Registros desatualizados	0001436-57.2012.5.04.0512

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000633-74.2012.5.04.0512, fls. 106 e 119; proc. 0001549-11.2012.5.04.0512, fl. 468).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim de informação obtida quando da inspeção *in loco*, constatou-se que com vista às partes antes da homologação da conta é **ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0073900-21.2008.5.04.0512).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, e consoante informação obtida *in loco* por ocasião da inspeção



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

correcional, constatou-se que, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, **antes de ser determinada a citação dos sócios**, é determinado o arresto via Bacen Jud e restrição de transferência de veículo (Renajud), por meio de decisão fundamentada no poder geral de cautela.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, a exemplo do que ocorre nos processos que tramitam no meio físico, se dá por carteira e por fase processual (quatro servidores atuam na fase de conhecimento e quatro servidores na fase de execução). Todos os servidores da unidade trabalham com o PJe. Não é realizado o exame de prevenção do juiz. A triagem inicial é realizada pelo diretor, João, e, nas férias deste, por Gabrieli, diariamente. As secretárias de audiência encarregam-se da designação da pauta, e as notificações e cumprimentos ficam a encargo dos responsáveis por cada carteira. Entre o ingresso da ação e a designação de pauta, há intervalo de até dois dias.

O diretor João referiu que como os estagiários não tem acesso ao PJe, não conseguem atuar neste. Referiu, ainda, sentir necessidade de um agrupador “petições urgentes”.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 31.05.2015 e 07.06.2015, com nova verificação na data da inspeção, 09.06.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	43	<u>20186-05.2015</u> (07.4.2015)	08.4.15 (audiência)
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	08	<u>20802-77.2015</u> e <u>20782-86.2015</u> (15.5.2015)	25.5.2015 (intimação à reclamada para falar sobre pedido de antecipação de tutela)
Com petições não apreciadas	-	321	<u>20448-86.2014</u> (30.3.2015) recurso ordinário – prazo decorrido em 01.4.2015	-
Com mandados			v.g., <u>20061-37.2015</u> ,	30.4.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

devolvidos OJ	-	40	diligência em 24.2.2015	despacho
Com audiências não designadas	-	21	<u>20309-37.2014</u> (27.10.2014) decisão – homologa desistência	-
Sob análise de prevenção	-	46	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento de providência	Organizadas de 10 em 10 dias	133 (quantidade total)	<u>20468-77.2014</u> Na subpasta: 2015-04-prazo 01-10	prazos fixados em audiência até 03.4.2015
Aguardando cumprimento de providência - execução	Organizadas de 10 em 10 e de 15 em 15 dias	11 (quantidade total)	<u>CP 20047-87.2014</u> Na subpasta: 2015-03-prazo 01-10	despacho determina sejam requisitadas orientações à VT Deprecante
Aguardando cumprimento liq.		xx	-	-
Aguardando ciência		07 (quantidade total)	<u>20548-41.2014</u>	partes encaminham petição de acordo em 13.4.2015
Aguardando ciência decisão – ConPra		xx	-	-
Aguardando término dos prazos		75 (quantidade total)	<u>CP 20281-69.2014</u>	13.2.2015 – certifica devolução da CP
Apreciar urgentes		xx	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	xx	-	-
Controle manual prazo pós sent.	De 10 em 10 dias	12 (quantidade total)	<u>20022-40.2015</u>	Intimação das partes em 23.2.2015
Prazos vencidos		04 (quantidade total)	<u>CP 20157-52.2015</u>	decorrido o prazo em 18.3.15
Remeter ao 2º grau		xx	-	-
Triagem inicial		14 (quantidade total)	<u>02 processos</u> atuados em 01.6.2015	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

Constatou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Mas não têm por costume excluir dos agrupadores os processos já trabalhados, o que se recomenda.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT nos períodos de 07 a 11.4.2014 e de 22 a 25.4.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 11.03.2013, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 13, de 2012 e Portaria da Corregedoria Regional nº 13, de 2015.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 88 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 3 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de LTS (Cesar, 33 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista ocorrido no ano de 2014, tendo havido apenas um dia de paralisação.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, manteve-se estável em relação ao ano de 2013 (diminuiu 16 processos, equivalente a -0,37%), alcançando 4.299 processos, ao contrário do verificado na 4ª Região onde apurado crescimento médio do estoque de processos em tramitação de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 7,19% em 2014, na comparação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com 2013, com acréscimo de 76 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.880 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 07 em 2013 para 11 processos em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária reduziu de 45,02% em 2013 para 40,68% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 1,74%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 3,08% na Unidade Judiciária em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 41,26% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 47,68% em 2013 para 59,70% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 49,57% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 2,23%, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 73,44% em 2014, foi maior que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas pela Unidade Judiciária as Metas 1/2014 e 5/2014, tendo atendido parcialmente a Meta 2/2014. As Metas 2/2009, 2/2010, 2/2012, 2/2013, 2/2015, 6/2014 e 6/2015 foram adimplidas. Quanto às demais Metas do CNJ (1, 5/2015 e 7/2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho), o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 10,40% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 79 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 244 dias. Ainda assim, a tramitação processual na fase de conhecimento na unidade foi mais célere que a aferida, em média, na 4ª Região, onde o prazo médio foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 230 dias nos processos sumaríssimos e 228 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 11,21% no prazo de tramitação processual, passando para 650 dias quando o executado é ente privado, e para 829 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, observadas marcações de audiências iniciais com prazo de 50 a 60 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, situa-se entre 270 e 330 dias, desatendendo ao prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, em 2014, apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à juntada de petições e encaminhando dos autos aos magistrados para apreciação. Já em 2015, os autos físicos não demonstram lapsos significativos e, na data da Correição, 09.06.2015, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os praticados em 2014, o que é elogiável.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, cujos equívocos estão apontados, por amostragem, no item 3.5.

Recomenda-se que a Secretaria observe o lançamento correto dos andamentos no sistema PJe, em relação às entradas, conclusões e saídas dos incidentes processuais, para fins de evitar as incorreções das informações do sistema e-Gestão apontados.

Recomenda-se, ainda, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo verificados por ocasião da inspeção correcional, atendendo ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança imediata dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000725-52.2012.5.04.0512).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
 - d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
 - g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que seja mantida diária a triagem inicial nos processos eletrônicos e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Adv. Felipe Panizzi Possamai, Presidente da Subseção de Bento Gonçalves da OAB, com grupo de advogados, que teceram diversas considerações sobre as duas Varas do Trabalho, entendendo conveniente que fossem adotados procedimentos uniformes, notadamente em relação à manifestação sobre documentos e apresentação das diferenças alegadas; entrevista de peritos com presença de advogados; além de considerarem necessária intervenção da Corregedoria no sentido de instar os magistrados a dispensar às partes, testemunhas e advogados tratamento cortês, relatando dificuldades no aspecto em relação a todos os magistrados da Comarca, com exceção do Diretor do Foro, que por sua vez não foi excepcionado por apenas uma das advogadas presentes.

Também compareceram o Sr. Cristiano Migon, do jornal O Semanário, e os Srs. Francine Boijink e Antônio Sérgio de Oliveira, da Rádio Difusora, para entrevistar a Vice-Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Silvionei do Carmo, pelo Diretor de Secretaria João Francisco Gonsales Galvão, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**